



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



PROPOSIÇÕES: 02

Vereador - SILVIO ROBERTO PORTZ

04/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Senhor Secretário Municipal de Obras e Viação, ouvido Plenário, mande colocar dois quebra-molas com espaçamento de trinta metros entre eles, em frente a EMEF – Anita Ferreira de Moraes, com pavimentação com resíduos asfálticos produzido na RS 287, material ofertado pelo DNIT, ao município de Bom Retiro do Sul.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta indicação é de relevante importância aos Professores e alunos daquela Escola, em face das altas velocidades desenvolvidas pelos motoristas desatentos que por ali circulam.

E importante salientar que o DNIT está ofertando resíduo asfáltico oriundos da RS 287, de forma gratuita.





PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



05/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido Plenário, institua lei municipal que regulamenta a largura mínima do leito das rodovias municipais em dez metros, (a partir do eixo central em cinco metros para cada lado), igualmente fica definido que o município devera gerir os licenciamentos ambientais para remoção de arvores, terra, cercas e entulhos do perímetro preestabelecido.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa sugestão vem no sentido de agilizar todo o processo de manutenção e conservação das estradas municipais. Igualmente produzir as melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos os usuários destas artérias.

Bom Retiro do Sul, 23 de maio de 2017.

Exemplo:

